



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.16/2018

Institui a campanha dezembro verde – não ao abandono de animais, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo, em caráter permanente a campanha Dezembro Verde – Não ao Abandono de Animais.

Art. 2º - A instituição do Dezembro Verde tem como objetivos:

I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos;

II - dar maior visibilidade ao tema estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;

III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município de Matias Barbosa;

IV - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º - Para realização do “Dezembro Verde” o Poder Legislativo poderá realizar parcerias com o Executivo Municipal e com a iniciativa privada.

Parágrafo único – O Poder Legislativo poderá também firmar parcerias com entidades governamentais e não governamentais de todas as esferas de governo, bem como, com profissionais de notório saber.

Art. 4º - O “Dezembro Verde” passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de maio de 2019.

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

APROVAÇÃO em 22 votação
Sala das Sessões 20 / 05 / 2019

PRESIDENTE